



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 30 DE**
4 **NOVEMBRO DE 2020.**

5 Às oito horas do dia trinta de novembro de dois mil e vinte, em segunda chamada,
6 realizou-se, por meio de webconferência, a setingentésima quadragésima quinta sessão
7 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato
8 Grosso que, após convocação prévia, contou com a presença do Presidente Evandro
9 Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alexandra Potenza
10 Vidotti, Anne Cristine Betoni Cardoso, Breno Ricardo Guimarães Santos, Carlos César
11 Breda, César Augusto da Silva Flores, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino,
12 Fábio Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni,
13 Gisele Marques Lopes, Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva
14 Matos, Javier Eduardo Lopez Diaz, João Pedro Costa dos Santos Guerra, Josiel Maimone
15 de Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Lisiane Pereira de Jesus, Marciel Becker,
16 Marcos Antônio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Maria
17 Auxiliadora de Arruda Campos, Mônica Aragona, Ozerina Victor de Oliveira, Paulo
18 Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo
19 Silva de Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Robson da Silva Lopes, Rosa Carolina Silva de
20 Gouveia, Rosaline Rocha Lunardi, Sandra Negri, Silane Aparecida da Silva Caminha,
21 Solange Maria Bonaldo, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Welder
22 Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior
23 e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência de Fernando Pedroni e Zenésio Finger tendo
24 como convidados, a Pró-Reitora Estudantil, Erivã Garcia Velasco o servidor técnico
25 Jonatan Bras Marim dos Santos, da equipe da STI e as intérpretes Fernando e Flávio.
26 Iniciando a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e empossou a docente
27 Patricia Cristina Steffen, representante do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do
28 Campus do Araguaia, com mandato de dois anos, conforme Resolução 77/2020 e ao
29 docente Pedro Luis Reis Crotti, representante da Faculdade Medicina, com mandato de
30 dois anos, conforme Resolução Consepe nº 78/2020. Continuando, o Presidente colocou a
31 ata da setingentésima quadragésima terceira sessão em apreciação, sendo aprovada com 23
32 votos favoráveis e 04 abstenções. A seguir, o Presidente colocou em votação a pauta,
33 sendo aprovada com os pedidos de inversão do quarto ponto da Câmara de Pessoal
34 Docente para primeiro ponto. A conselheira Lisiane de Jesus solicitou inversão que o
35 processo sobre o calendário acadêmico do ano de 2021 seja após os informes e a inclusão
36 do Processo 23108.091119/2020-32. O conselheiro Breno R. Santos solicitou inversão na
37 pauta para que o Processo 23108.072781/2020-93 seja antecipado para após a discussão do
38 calendário acadêmico. A conselheira Sandra Negri propôs que os processos constantes nos
39 itens 02, 06, 07 da Câmara de Graduação e 03 e 04 da Câmara de Pessoal Docente, que
40 tratam de normas e atingem a UFMT como um todo, tenham preferência aos demais
41 processos. O conselheiro Reginaldo Araújo solicitou prioridade para análise do nº 4 da
42 Câmara de Pessoal Docente e que sejam analisados após a Câmara de Pós-Graduação. O
43 Presidente colocou em votação as propostas apresentadas pelos conselheiros Lisiane de
44 Jesus, Breno R. Santos e Reginaldo sendo aprovadas com 31 votos favoráveis, 01 contrário
45 e 04 abstenções e em seguida votou a sugestão da conselheira Sandra Negri que recebeu
46 29 votos favoráveis, 02 contrários e 06 abstenções. O conselheiro Paulo Sérgio Delgado

Elso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 solicitou informações no que diz respeito a economia gerada devido a suspensão das
48 atividades presenciais e o pagamento dos serviços prestados à UFMT. O Presidente
49 informou que as contas da concessionária de energia estão todas quitadas, assim como
50 todos os contratos de serviços terceirizados estão rigorosamente em dia. A seguir, a pedido
51 do conselheiro Reginaldo de Araújo foi feito um minuto de silêncio, em homenagem
52 póstuma ao professor fundador da UFMT Benedito Zacarias que faleceu na última semana.
53 Prosseguindo, em informes o conselheiro Marcus Silva da Cruz informou que o
54 Departamento de História e o Programa de Pós-Graduação em História do IGHD/UFMT
55 em parceria com a Universidade Federal de Rondonópolis, da Universidade do Estado de
56 Mato Grosso, campus de Cáceres, do Instituto Federal de Mato Grosso campus de Cuiabá,
57 da Secretária Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e da Associação Nacional
58 de História, seção de Mato Grosso promoverá entre os dias de 01 e 03 de dezembro o X
59 Encontro Estadual da ANPUH MT, Territórios da História e Fronteiras da Historiográfica
60 em Mato Grosso: balanços e perspectivas. A conferência de abertura será proferida pelo
61 Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Secretário
62 Geral da Associação Nacional de História. Em continuidade, a conselheira Fernanda
63 Regina Casagrande Giachini Vitorino informou sobre a realização do III Workshop
64 Internacional do PPGIP e IV workshop do PPGIP nos próximos dias 10 e 11 de dezembro
65 de 2020, realizados pelo Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia
66 Básicas e Aplicadas do Araguaia. O conselheiro Reginaldo Araújo informou sobre a posse
67 da nova Diretoria do ANDES e que o conselheiro Breno R. Santos compõe a diretoria.
68 Seguindo a pauta, o conselheiro Marcus Cruz apresentou seu relato de vista ao Processo nº
69 233108.016168/2020-96, requerente Sandra Negri, dispõe sobre recurso administrativo
70 contra decisão da Congregação do ICHS/CUA, Parecer 22 (documento SEI 3059276),
71 sendo o voto pelo arquivamento do processo por perda do objeto. O conselheiro Reginaldo
72 Araújo, observou que o relato apresenta elementos para um debate no campo pedagógico,
73 na reunião anterior manifestou sua posição e lamenta que um processo dessa natureza
74 venha ao Conselho; no mérito discorda que a Congregação tenha extrapolado, mas
75 concordou com o voto de vista do conselheiro Marcus Cruz. A conselheira Sandra Negri,
76 teceu considerações sobre a matéria, considerou sobre o artigo 2º, parágrafo 2º do
77 regimento interno do Consepe, que prevê que o conselheiro citado não pode pedir vista e
78 nem votar, mas alertou sobre a situação em que o membro do Conselho precisa assinar
79 atos de mérito e também que não tem mérito, ressaltando que quando assinou o documento
80 era meramente administrativo, uma convocação que não tem nada a ver com mérito,
81 registrando que no caso de mérito, como exemplo a discussão da resolução Consepe
82 158/2010, momento que a base sempre é ouvida e salientou sobre o sofrimento causado
83 por esse fato, que muitos representantes pediriam para sair da representação, fazendo
84 parecer um assédio moral. Após discussão, o Presidente colocou em votação o voto de
85 vista do conselheiro Marcus Cruz, pelo arquivamento do processo, sendo aprovado com 22
86 votos favoráveis, 02 contrários e 06 abstenções, consubstanciando a Decisão Consepe nº
87 34/2020, com a declaração de voto da conselheira Mônica Aragona, que se absteve por não
88 ter participado de toda a discussão da matéria e a declaração do conselheiro Breno Ricardo
89 G. Santos que se absteve por que concorda com o conselheiro Reginaldo Araújo que
90 entende que este Colegiado não é o espaço para debater esse recurso, mas é importante
91 debater a natureza da representação. Em continuidade, passou a discussão do Processo nº
92 23108.081883/2020-08, requerente PROEG, dispõe sobre proposta de Calendário

elsc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 Acadêmico de 2020, relator conselheiro Evandro Dal'Oglio, que apresentou seu relato
94 (Parecer 48 (3041444) e salientou que a Presidente do Comitê Covid-19 participou da
95 reunião da Câmara de Graduação, apresentando a situação atual da pandemia em Mato
96 Grosso e após discussão da minuta original foi deliberado por realizar consulta a STI e
97 SGP para verificar a possibilidade de alteração do período das férias docentes prevista para
98 setembro e a possibilidade de diminuir o período de recesso entre os semestres e realização
99 da semana de planejamento em dezembro de 2020. A conselheira Lisiane de Jesus
100 acrescentou sobre a proposta apresentada pelo Curso de Agronomia/CUS, proposta 02, que
101 sugere a alteração do período de férias e as sugestões apresentadas pelos Coordenadores de
102 Cursos, as respostas apresentadas pela STI e SGP, constantes no processo nº
103 23108.091119/2020-32, documentos SEI 3057288 e 3099111 e a sugestão do Fórum dos
104 Coordenadores para prever o período de planejamento, apresentou a proposta constante na
105 versão 03 (doc SEI 3060318), com início do semestre 2020/1 em 08/02/2021, término em
106 29/05/2021 e 82 dias letivos. O conselheiro Reginaldo Araújo questionou se a universidade
107 tem alguma experiência com o período letivo inferior a 100 dias letivos. O conselheiro
108 Carlos Breda teceu considerações com relação as respostas da STI e SGP, não
109 compreendendo a dificuldade para se alterar datas de férias, assim como o tempo
110 necessário para a STI processar os dados para matrícula e considerou que esse é um
111 momento excepcional que necessita do esforço de todos, observou que a proposta do
112 Curso de Agronomia é para usar dois dias não úteis para girar o sistema, porém os
113 coordenadores terão que fazer todos os ajustes de matrícula. O conselheiro Gustavo
114 Sanches Cardinal também manifestou preocupação com relação ao ajuste de matrícula de
115 2020/1, sugerindo voltar essa discussão. Os conselheiros Breno Santos e Marcus Cruz
116 destacaram que a discussão do calendário não pode estar dissociada de como serão
117 executadas as atividades de ensino no próximo semestre e concordam que a universidade
118 como um todo deve fazer um esforço significativo para a realização das atividades de
119 matrícula e acadêmicas nesse momento de pandemia. A conselheira Rosaline Rocha
120 Lunardi ponderou que nesse momento excepcional os cursos desenvolverão um semestre
121 fluído e essa discussão da distribuição dos conteúdos de cada componente deverá ocorrer
122 dentro de cada curso, não podendo pensar em grades curriculares estanques. Após ampla
123 discussão e considerando que a proposta aprovada na Câmara de Graduação, do curso de
124 Agronomia dependia das informações da STI e SPG, a conselheira Lisiane de Jesus
125 solicitou vista ao processo, sem carga, para anexar a proposta 3 que apresentou ao
126 plenário. Seguindo, foi apreciado o voto do conselheiro Tomires Campos Lopes
127 (documento SEI 2778435) sobre o Processo nº 23108.056706/2020-85, requerente Rodolfo
128 Sebastião Estupinan Allan, referente a esclarecimentos sobre os procedimentos de
129 matrículas de alunos e sugere que o sistema de matrícula, para o discente nos prazos
130 estabelecidos pela Resolução CONSEPE 52/94, fique aberto para adequar às novas
131 configurações das integralizações de componentes curriculares. Em votação, o voto foi
132 aprovado com 35 votos favoráveis, 04 abstenções, conforme Decisão Consepe nº 36/2020.
133 Continuando, o conselheiro Pedro Luiz Reis Crotti apresentou o relato de vista sobre o
134 Processo nº 23108.168529/2016-01, requerente CEG/PROEG, dispõe sobre proposta de
135 alteração da Resolução Consepe nº 117/2019, que trata do Regulamento Geral de Estágio
136 da UFMT e após a ampla análise da proposta pela SECRI e PROEG, a correção da mesma
137 considerando as resoluções vigentes e documentos normativos específicos apresentados,
138 todos citados de forma muito bem fundamentada e considerados no relatório final do Prof.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 Kledir Anderson Hofstaetter Spohr (doc. SEI nº 2578639), conselheiro relator nato, meu
140 parecer neste voto vista é favorável à aprovação da proposta de alteração da Resolução
141 Consepe nº 117/209, em concordância com o voto do Conselheiro originalmente
142 designado e sugeriu acrescentar o artigo 52 nos seguintes termos: “Art. 52. São excluídos
143 das normativas presentes nesta resolução todos os aspectos relacionados aos processos de
144 revalidação de diplomas de profissionais formados no exterior, de qualquer curso”. A
145 conselheira Sandra Negri sugeriu retornar a matéria à Câmara de Graduação para
146 apreciação da proposta de inclusão do artigo 52 apresentada pelo conselheiro Pedro Crotti,
147 que foi aprovada conforme Decisão Consepe nº 37/2020. Às onze horas e trinta minutos
148 foi suspensa a sessão, retornando às treze horas e quarenta minutos, em segunda chamada,
149 com as seguintes presenças: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho,
150 Alexandra Potenza Vidotti, Anne Cristine Betoni Cardoso, Breno Ricardo Guimarães
151 Santos, Carlos César Breda, César Augusto da Silva Flores, Evandro Luiz Dall’Oglio,
152 Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini
153 Vitorino, Fernando Pedroni, Grazielle Silva Tacanã, Ivone da Silva Matos, Javier Eduardo
154 Lopez Diaz, João Pedro Costa dos Santos Guerra, Josiel Maimone de Figueiredo, Júlio
155 Cesar de Carvalho Miranda, Lisiane Pereira de Jesus, Marciel Becker, Marcos Antônio
156 Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Maria Auxiliadora de
157 Arruda Campos, Mônica Aragona, Ozerina Victor de Oliveira, Patricia Cristina Stafen,
158 Paulo Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti,
159 Reginaldo Silva de Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Robson da Silva Lopes, Rosa Carolina
160 Silva de Gouveia, Rosaline Rocha Lunardi, Sandra Negri, Silane Aparecida da Silva
161 Caminha, Solange Maria Bonaldo, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes,
162 Welder Queiroz dos Santos, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger; sendo
163 justificada a ausência de tendo como convidados, a Pró-Reitora Estudantil, Erivã Garcia
164 Velasco o servidor técnico Jonatan Bras Marim dos Santos, da equipe da STI e as
165 intérpretes Kamilla e Nilsa. Inicialmente, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em
166 memória a docente Brulina Silva Morbeck, pioneira na implantação do *campus* do
167 Araguaia professora do Curso de Letras e diretora do então Centro Universitário do
168 Araguaia. Prosseguindo, a conselheira Lisiane de Jesus apresentou o Processo nº
169 23108.005787/2019-11, requerente Proeg, dispõe sobre proposta de Resolução com
170 as Normas Regulamentadoras para ocupação de vagas remanescentes dos Cursos de
171 Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso, relator conselheiro Mário Sugizaki,
172 que relatou a matéria na Câmara de Graduação, sendo favorável à aprovação da proposta
173 constante no documento SEI 2199070. A conselheira Lisiane de Jesus salientou que a atual
174 proposta prevê a utilização do resultado do Enem como critério para ocupação das vagas
175 remanescentes. A conselheira Rosaline Lunardi apresentou uma questão de ordem,
176 considerando que não consta no processo o relatório do conselheiro Mário Sugisaki de
177 retornar o processo à Câmara de Graduação para inserir o relato ou retificar o parecer,
178 sendo a proposta acolhida pelo plenário. Em continuidade, a conselheira Lisiane de Jesus
179 apresentou seu voto de vista com proposta substitutiva de calendário acadêmico, constante
180 no Processo nº 23108.081883/2020-08, que dispõe sobre proposta de calendário
181 acadêmico para 2020, e considerando os Despachos da SGP (doc SEI 3057288) e da STI
182 (SEI 3059111), encaminha proposta substitutiva de Calendário (3060318), conciliando as
183 datas relacionadas da SGP e STI, e ainda, acolhendo algumas solicitações encaminhadas
184 pelas unidades através da consulta pública (23108.087326/2020-92) e pelos coordenadores

ERS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 de curso, durante o II Fórum de Coordenadores de Ensino de Graduação realizado em
186 26/11/2020 e votou favorável à aprovação da proposta substitutiva de Calendário
187 Acadêmico 2020 encaminhada pela PROEG (3060318), sendo o início de 2020/1,
188 08/02/2021, término em 22/05/2021; início de 2020/2, 14/06/2021, férias docentes (quinze
189 dias restantes) 14/09/2021 a 28/09/2021, término 2020/2 em 01/10/2021 e início de
190 2021/1 em 25/10/2021, ressaltando que se a proposta for aprovada será encaminhada às
191 Pró-Reitorias e Secretarias para que realizem a readequação e inserção das datas sob suas
192 responsabilidades. O conselheiro Fábio observou que o semestre passado foi flexibilizado
193 e questionou até que ponto o calendário 2020/1 vincula a obrigatoriedade de o professor
194 ofertar a disciplina e o aluno assistir a aula. A conselheira Mônica Aragona manifestou a
195 dificuldade em se aprovar um calendário para o próximo semestre sem uma avaliação da
196 oferta do período flexibilizado, do quanto ele foi de fato produtivo e quanto foi concluído e
197 ponderou que a flexibilização tem que ser avaliada, porque provavelmente não voltaremos
198 no sistema presencial em fevereiro. A conselheira Lisiane de Jesus manifestou que a
199 aprovação do calendário independe se o próximo semestre será presencial, híbrido ou
200 remoto, não sendo a discussão no momento e que a discussão da continuidade do ensino
201 por meio do uso de tecnologias e da oferta obrigatória ou não serão discutidos no momento
202 da apreciação da Resolução Consepe 32/2020, ressaltando que foi decidido na resolução
203 32/2020 que o trancamento da disciplina não contará para computar no histórico escolar e
204 no período de integralização e disse a conselheira Monica Aragona que não existe
205 possibilidade de não ofertar o semestre e conforme avaliação do Comitê Covid-19 e
206 deliberação da Câmara de Graduação, a oferta do semestre seja no ensino remoto e a
207 flexibilização será analisada em dezembro e adiantou que a qualidade do ensino remoto
208 não é tão fragilizada como estão pensando. O conselheiro Tomires Campos Lopes
209 considerou sobre o momento de pandemia e em caso do retorno das atividades presenciais
210 o calendário atenderá as duas formas de atividade e assegurará aos possíveis formandos a
211 conclusão do curso e o ingresso dos calouros e o calendário atende os dois sistemas,
212 presencial ou remoto. Prosseguindo, o conselheiro Breno Ricardo G. Santos ressaltou que
213 nesse momento de pandemia não se trata de oportunizar ou não a formatura ou acesso de
214 alunos, mas a Universidade não pode fechar os olhos para a saúde daqueles que são
215 fundamentais para a instituição e da questão da assistência social, entendendo que a
216 flexibilização não é mera medida técnica, mas a mudança da natureza da oferta de ensino
217 para os alunos e professores e isso precisa ser avaliado, entendendo que é um debate
218 central para a sobrevivência da universidade. O conselheiro Reginaldo Araújo disse que
219 foi contemplado com a fala do conselheiro Breno Santos e que a matéria precisa ser
220 discutida de forma mais cuidadosa e observou a situação de estudantes do *campus* de
221 Várzea Grande que necessitam viajar para realizar aulas de laboratório e casos do Curso de
222 Medicina que não tem unidade de saúde ideal para realizarem aulas práticas. Seguindo a
223 conselheira Graziela Tacanã teceu considerações sobre a situação difícil que todos estão
224 vivenciando e entende que não tem como discutir calendário sem discutir a flexibilização,
225 sendo importante discutir a pandemia, pensando como fazer para o estudante participar
226 nessa forma de aprendizagem, compreendendo a importância da discussão para não
227 praticar os mesmos erros. O Presidente ressaltou a importância deste Conselho pensar em
228 formas de mudanças para a UFMT receber os novos alunos em 2021, mais de cinco mil
229 estudantes e possibilitar a graduação dos alunos formandos, esclarecendo que a UFMT
230 ofertou chips, bolsas para pagamento de internet e internet via RNP, para alunos em

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 nas unidades. A comissão foi constituída pelos conselheiros Alex Brian Coelho, Robson da
278 Silva Lopes e Zenésio Finger, com prazo de 90 dias para apresentação da matéria,
279 conforme Decisão Consepe nº 39/2020. Prosseguindo, o conselheiro Fernando Pedroni
280 relatou o processo nº 23108.003897/2020-82, requerente PROPG, dispõe sobre proposta
281 de alteração da Resolução Consepe nº 05, de 28 de janeiro de 2008, que define as normas
282 gerais para instalação e funcionamento dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto
283 Sensu (PPG) da UFMT e destacou que a proposta de resolução tem o objetivo de
284 uniformizar os atos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da UFMT, dando aos
285 colegiados a autonomia para decisões céleres e seguras, por meio de regimentos internos e
286 normas complementares que atendam as especificidades de cada programa de pós-
287 graduação. Seguindo, o relator Fernando Pedroni ressaltou a tramitação do processo,
288 discussão nos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação e a discussão final da Câmara
289 de Pós-Graduação e Pesquisa do Consepe e votou favorável à aprovação da matéria
290 (Parecer 12 - doc SEI 2565644), conforme minuta de resolução constante no documento
291 SEI 2611476. A conselheira Ozerina Victor de Oliveira destacou a forma de construção da
292 minuta, por meio de consulta à comunidade e aos programas de pós-graduação e após
293 discussão nos Fóruns da Pós-Graduação da UFMT, salientando o crescimento da pós-
294 graduação na UFMT e que a resolução em vigor já não está de acordo com as mudanças
295 ocorridas nas legislações nacional e agradeceu ao conselheiro Fernando Pedroni pelo
296 relato apresentado. A conselheira Fernanda Regina Casagrande G. Vitorino, representante
297 dos coordenadores da Pós-Graduação ressaltou o empenho dos programas para construção
298 dessa minuta elaborada de acordo com as legislações atuais e abre espaço para que cada
299 programa estabeleça normas de acordo com suas especificidades. Após discussão, o
300 Presidente colocou em votação a aprovação da minuta de Resolução a qual define as
301 normas gerais para instalação e funcionamento dos Cursos e Programas de Pós-Graduação
302 Stricto Sensu (PPG) da UFMT, nos termos apresentados pelo relator, sendo aprovada com
303 36 votos favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe nº 81/2020.
304 A seguir, o conselheiro Marcos Caron fez a leitura do relato (documento SEI 2901482)
305 exarado pela conselheira Sandra Negri, referente ao Processo nº 23108.065996/2020-58,
306 requerente Luciane Benedita Duarte Piveta, que trata de recurso de decisão da Faculdade
307 de Direito que indeferiu pleito de reconhecimento de título de Mestrado em Direito
308 adquirido em Londres, sendo o voto no sentido de que o diploma de mestrado em Direito
309 de Luciane Benedita Duarte Pivetta, obtido na University of London - King's College
310 London, seja reconhecido no Brasil por meio do atestado da Universidade Federal de Mato
311 Grosso. Em discussão, o conselheiro Pedro Luiz Reis Crotti considerou sobre o parecer
312 técnico da equipe da pós-graduação, acompanhando o parecer apresentado pelo professor
313 Carlos Eduardo e considera que a aprovação cria precedente jurídico. O conselheiro
314 Marcos Soares parabenizou a conselheira Sandra Negri pelo relato e ressaltou que as
315 normas sobre revalidação de diploma estabelecem que seja realizada análise de mérito e
316 não uma análise comparativa ao programa existente na UFMT. Após discussão, o
317 Presidente colocou o voto favorável ao reconhecimento do diploma de mestrado solicitado
318 pela requerente, sendo aprovado com 21 votos favoráveis, 01 contrário e 10 abstenções,
319 consubstanciando a Decisão Consepe nº 40/2020. Finalizando, o Presidente apresentou o
320 pedido da Proeg para alteração da pauta da próxima sessão e discussão sobre a forma de
321 realização das atividades de graduação em fevereiro de 2021. O conselheiro Breno Santos
322 sugeriu discutir a proposta na sessão do dia 07/12/2020. Às dezessete horas e quarenta e

EJS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

323 cinco minutos o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo
324 lavrada esta ata por Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a
325 escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e
326 Extensão.


Elenir Motta Sanches Arruda

